



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo

O requerente abaixo qualificado, com amparo ao que preceitua a alínea "a" do art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65, combinado com o art.1º, da RN CFA nº 374, de 12/11/2009, solicita o seu registro profissional de **TECNÓLOGO** neste Conselho.

Declaro estar ciente de minhas obrigações legais, tais como efetuar o pagamento das anuidades até 31 de março de cada exercício, manter meus dados cadastrais atualizados, bem como das demais obrigações contidas na Lei 4.769/65 e no Código de Ética da Profissão.

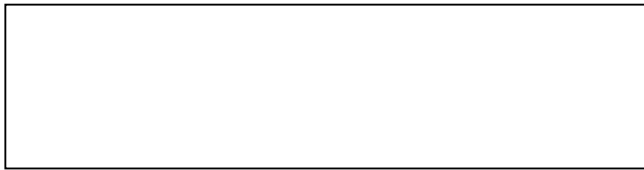
Declaro estar ciente ainda de que, somente estarei com meu registro cancelado (a), após ter sido comunicado (a) por escrito pelo CRA-ES, mediante e após solicitação expressa de minha parte.

Nestes termos, aguarda deferimento.

_____/ES, ____/____/____.

Assinatura

Registro no CRA nº	Data do Registro	Tipo do Registro Tecnólogo () Principal () Secundário		Carteira () Definitiva () Válida até _____	
Nome Completo e Legível					
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade		Estado Civil	Sexo
RG	Data de Expedição	Órgão Expedidor		CPF	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado militar		Estado
Pai			Mãe		
Endereço Residencial		Nº	Complemento		
Bairro	Município		UF	CEP	
E-mail:	Telefone		Telefone 2	Celular	
Empresa/Órgão de Trabalho					
Endereço Comercial		Nº	Complemento		
Bairro	Município		UF	CEP	
E-mail:	Telefone		Telefone 2	FAX	
Principal Área de Atuação (máximo de duas opções): <input type="checkbox"/> Adm. Geral <input type="checkbox"/> Orçamento <input type="checkbox"/> Informática <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Adm. de Material <input type="checkbox"/> Adm. Financeira <input type="checkbox"/> Organização e Métodos <input type="checkbox"/> Adm. da Produção <input type="checkbox"/> Adm. Mercadológica <input type="checkbox"/> Comércio Exterior <input type="checkbox"/> Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____					
Faculdade			Curso		
Reconhecimento MEC nº		Data Rec. MEC		Data Colação de Grau	

Impressão Digital	Foto 3X4	Assinatura do Profissional (não sobreponha às linhas de contorno)
		

PARA USO DO CRA-ES

Está em Condições de Obter Registro? () Sim () Não	Data:	Conferido por: (Carimbo e Assinatura)
---------------------------------------------------------	-------	---------------------------------------

HOMOLOGAÇÃO

O Egrégio Plenário deste Conselho, analisou o presente Requerimento de Registro Profissional e com base no artigo art.1º, da RN CFA nº 374, de 12/11/2009, deliberou por seu:

Deferimento

Indeferimento - Motivação: Documentação incompleta Falta de pagamento Não colou grau

Aprovado na Sessão Plenária nº. ____ de ____/____/20__

Conselheiro Relator

Presidente do CRA-ES



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL PRINCIPAL TECNÓLOGO - PESSOA FÍSICA

CASO POSSUA DIPLOMA

- ❖ Preenchimento e assinatura do formulário modelo CRA-ES, com firma reconhecida em cartório, caso o requerente não compareça pessoalmente no Conselho;
- ❖ Cópia autenticada do Diploma de Graduação, frente e verso;*
- ❖ Cópia autenticada da Carteira de Identidade Civil (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação - CNH), caso não possua RG, poderá apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
- ❖ Cópia autenticada do CPF;*
- ❖ Apresentação do original do Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento (quando couber) - exclusivamente para casos de atendimento presencial;
- ❖ 1 (uma) foto 3x4 atual;
- ❖ Pagamento das taxas de registro e anuidade.

CASO AINDA NÃO POSSUA DIPLOMA

- ❖ Preenchimento e assinatura do Formulário modelo CRA-ES, com firma reconhecida em cartório, caso o requerente não compareça pessoalmente no Conselho;
- ❖ Cópia autenticada da declaração de colação de grau emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando o ato do reconhecimento do curso, expedido pelo MEC e a informação de que o diploma do requerente encontra-se em fase confecção;*
- ❖ Cópia autenticada da Carteira de Identidade Civil (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação - CNH), caso não possua RG, poderá apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
- ❖ Cópia autenticada do CPF;*
- ❖ Apresentação do original do Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento (quando couber) - exclusivamente para casos de atendimento presencial;
- ❖ 1 (uma) foto 3x4 atual;
- ❖ Pagamento das taxas de registro e anuidade.

*** O fornecimento das cópias solicitadas, juntamente com seus respectivos originais poderão ser autenticadas no CRA-ES.**

Os formandos que se registrarem no CRA/ES em até 60 (sessenta) dias após a colação de grau poderão ter a isenção da primeira anuidade para efetuar seu registro profissional, nessas condições será necessário somente o pagamento das taxas de inscrição e emissão de Carteira.

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA/ES
Rua Aluysio Simões, 172 – Bento Ferreira - Vitória/ES 29050-634
Tel: 27 2121-0500 FAX: 27 2121-0539
Site: www.craes.org.br Email: registro@craes.org.br